



São Paulo, 16 de abril de 2013.

**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP**

Rua Iguatemi, 105  
São Paulo – SP

**At.: Dra. Karla Bertocco Trindade  
Diretora Geral**

**Ref: Consulta Pública 01/2013 - ARTESP**

No último dia 05/04/2013, foi publicado no Diário Oficial do Estado, Comunicado de abertura de Consulta Pública acerca da padronização da arquitetura de comunicação entre as administradoras de rodovias e operadoras de serviço automático (“OSA”) para sistema automático de arrecadação de pedágio nas rodovias concedidas ou administradas pelo Estado de São Paulo.

Analisando os impactos que a referida padronização gerará na operação das Concessionárias, verificamos que a proposta demandará um tempo superior ao estipulado profunda, para avaliarmos as seguintes questões, entre elas destacamos:

- 1) Processo de correção de transações: atualmente esse processo é feito antes do envio à OSA. Pela nova proposta, a transação deverá ser enviada da forma como ocorreu, devendo a OSA analisá-la, acatando-a ou rejeitando-a, e se tiver dúvidas, solicitando à Concessionária uma foto (o que implica na necessidade de obtenção de fotos de todas as passagens, normais ou anômalas);
- 2) Estrutura de troca de informações: as transações serão enviadas diretamente da via às OSAs, implicando na alteração da estrutura de troca de informações e implantação de banda larga nas Concessionárias, uma vez que o prazo para envio proposto é de 2 minutos. Será necessária, portanto, uma nova estrutura para atender aos requisitos da proposta, que necessitam de tempo para serem quantificados, operacional e tecnicamente;
- 3) Contratos vigentes com OSAs: Os temas tratados impactam diretamente nos contratos já firmados (SLA, tempo de envio/ recebimento de trânsitos, aspectos comerciais, garantias, etc) que terão que ser revistos.

Todos estes aspectos impactam em uma mudança profunda e complexa da atual estrutura, necessitando análise de infraestrutura, equipamentos, software e fornecedores envolvidos.

8

Assim, entendemos que a data de 19/04/2013 não possibilita reunir elementos suficientes para um questionamento e sugestões que englobem toda a complexidade do novo processo proposto, motivo pelo qual vimos pela presente solicitar a prorrogação do prazo para envio de sugestões para o dia 31/05/13.

Atenciosamente,



**Linomar Barros Deroldo**  
**Diretor Presidente da Autovias, Centrovias, Intervias e Vianorte**